

**EDITAL Nº 0057/2026**

## **PROCESSO SELETIVO**

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública as inscrições do Processo Seletivo para **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, visando contratações e cadastros reservas para a empresa.

### **1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### **REQUISITOS BÁSICOS:**

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter laudo médico comprovando a condição (PcD);
- Ter conhecimento e habilidade em pacote Office (Intermediário);
- Ter habilidade para trabalhar com arquivos na nuvem;
- Ter experiência com documentação (Emissão e Estruturação).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br/>, no campo Fazer Inscrição, na vaga **EDITAL 0057.26 - PCD**, unidade **UNIFIP**, no período de **15 de maio a 30 de junho de 2026**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- A. Currículo Vitae com Documentos Comprobatórios;
- B. Laudo Médico (PcD).

Os documentos devem ser enviados em PDF e inseridos no campo **ENVIAR CURRÍCULO**. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: *Análise do Currículo (Eliminatória)*;
- B. ETAPA 2: *Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias)*;
- C. ETAPA 3: *Teste de Conhecimentos (Eliminatória e Classificatória)*.

### **4. DOS RECURSOS**

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados, através do e-mail: [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br). A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 48 horas, após o recebimento do recurso, para análise e envio do retorno ao candidato.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não enviar todas as documentações exigidas.
- B. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- C. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br/>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **01 de julho de 2026**.

Patos - PB, 15 de maio de 2026.